



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 32 de 04 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de *Campus* do *Campus* Canoas.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Cerâmica
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Biologia
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Física
Cristiane Silva da Silva	1336289	Biologia
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Química
Érico Kemper	1669185	Física
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Física

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do *Campus* Canoas.